



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREG-E 32/2023 SRP
PROTÓCOLO Nº 20.189.666-5

OBJETO: Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para o atendimento dos órgãos e entidades sediados em Londrina, Apucarana, Araçongas, Rolândia, Jacarezinho, Cornélio Procopio e Ivaiporã.

INTERESSADO: SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 11 de agosto de 2023.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 01 de setembro de 2023 às 10h00min

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: FABIO BRASIL COSTA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.1633248, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na Matrícula nº 73.166, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 03/08/2023, corresponde a R\$10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: FABIO BRASIL COSTA – CPF 097.057.219-04
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: WANDERLEIA NARDES DA SILVA DE OLIVEIRA ROSI.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.5555.2955420, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/01/2014, registrado na Matrícula nº 61.834, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 17/07/2023, corresponde a R\$9.832,95 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: WANDERLEIA NARDES DA SILVA DE OLIVEIRA ROSI – CPF 913.166.349-49
Rua Jequitibá, 806, Cond. Res. Jequitibá II, Unidade nº 2, Recanto Tropical, Cascavel/PR

Result
Consultoria Empresarial

Fone (45)3252-3800 | resultconsultores.com.br
Rua Pedro Santos Ramos, 760 - Toledo-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de funilaria, com o fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários, para reposição em veículos da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/08/2023.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertonecelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de agosto de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: ANDRE BRASIL COSTA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.1633248, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na Matrícula nº 73.166, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 03/08/2023, corresponde a R\$10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: ANDRE BRASIL COSTA – CPF 089.171.649-19
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: PIETRO ROSI.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.5555.2955420, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/01/2014, registrado na Matrícula nº 61.834, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 17/07/2023, corresponde a R\$9.832,95 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: PIETRO ROSI – CPF 742.602.431-87
Rua Jequitibá, 806, Cond. Res. Jequitibá II, Unidade nº 2, Recanto Tropical, Cascavel/PR

GazetadoParaná
o jornal feito para amanhã.

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ANIELI SOBRINHO DE CAMARGO.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.1633248, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na Matrícula nº 73.166, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 03/08/2023, corresponde a R\$10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavo), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: ANIELI SOBRINHO DE CAMARGO – CPF 105.789.389-79
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: REGINA MARIA DE OLIVEIRA JUCA DOS SANTOS.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula de Crédito Bancário nº 10173749004, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/04/2022, registrado na Matrícula nº 85.313, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 08/08/2023, corresponde a R\$78.926,41 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência do ITAÚ UNIBANCO S/A, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: REGINA MARIA DE OLIVEIRA JUCA DOS SANTOS – CPF 024.277.027-49
Rua João Lopes Junior, 151, Recanto Tropical III, Cascavel/PR

MUDAMOS TUDO!
SABE POR QUAL
RAZÃO?
VOCÊ

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel LTDA
EMBALAGENS

www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas
FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANÁ